



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/02/2013



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1 - 2
1.2. SEM ASSUNTO.....	3 - 4
1.3. TELEJUDICIÁRIO.....	5 - 6
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DESEMBARGADORES.....	7
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CNJ.....	9
3.2. DECISÕES.....	10 - 11
3.3. DESEMBARGADORES.....	12 - 14
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	15 - 16
4.2. DESEMBARGADORES.....	17
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADORES.....	18
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CNJ.....	19
6.2. DESEMBARGADORES.....	20
6.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	21 - 22
6.4. SEM ASSUNTO.....	23
6.5. TELEJUDICIÁRIO.....	24
6.6. VARAS CRIMINAIS.....	25

Desemb. Fróz Sobrinho é eleito membro efetivo do TRE

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho foi eleito membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na manhã de ontem, 6 de fevereiro, durante sessão administrativa do Tribunal de Justiça. Ele assumirá a vaga da desembargadora Anildes Cruz, atual presidente da Justiça Eleitoral maranhense, cujo 1º biênio encerra-se no dia 25 de fevereiro. **PÁGINA 3**

SUCESSÃO

Fróz Sobrinho é eleito membro efetivo do TRE

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho foi eleito membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na manhã de ontem, 6 de fevereiro, durante sessão administrativa do Tribunal de Justiça.

Ele assumirá a vaga da desembargadora Anildes Cruz, atual presidente da Justiça Eleitoral maranhense, cujo 1º biênio encerra-se no dia 25 de fevereiro.

Cada desembargador presente à sessão teve o voto secreto colhido em urna própria, conforme regulamenta o regimento interno. Único candidato inscrito, Fróz Sobrinho recebeu 20 votos. Ainda houve 2 em branco e 1 nulo.

POSSE - Fróz Sobrinho tomará posse no TRE no



Desembargador Fróz Sobrinho

dia 25 de fevereiro. Na mesma data, os membros do Regional elegem os novos presidente, vice-presidente e corregedor do órgão.

CURRÍCULO - O desembargador Fróz Sobrinho nasceu em Viana (MA). Formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA - 1990), ingressou no Ministério Público Estadual em 1992 e eleito desembargador do Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional em março de 2009. Desde então, vem assumindo importantes papéis dentro do cenário judicial como, por exemplo, o de coordenador do programa "Começar de Novo", desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça.

TJMA vai agendar audiências de conciliação por telefone

PÁGINAS 3

TJMA vai agendar audiências de conciliação por telefone

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai disponibilizar o telefone do Telejudiciário para agendar audiências de conciliação em São Luís. Ao ligar para o número 0800-707-1581, que também serve a Ouvidoria do Judiciário, quem quiser resolver conflitos e demandas judiciais, ou não, vai poder marcar audiências e saber em instantes dia e horário em que será atendido em um dos quatro Centros Judiciários de Solução de Conflitos instalados na capital. A ligação será gratuita.

"O serviço é inédito no Judiciário brasileiro e começa a funcionar este mês", informa o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Judiciário, desembargador José Luiz Almeida. Para acelerar o novo formato de audiências, o TJMA vai dispor de 80 conciliadores voluntários já treinados. O desembargador diz que as audiências serão definidas em prazo recorde.

José Luiz Almeida acredita que a nova ferramenta tende a revolucionar a cultura das conciliações no Judiciário, sobretudo porque qualquer pessoa - inclusive advogados - poderá acioná-la de casa ou do escritório, ou mesmo fora do Estado, por telefonia fixa ou móvel.

O usuário terá como segunda comodidade a dispensa da marcação presencial da audiência. Para garantir confiabilidade e segurança ao sistema o Telejudiciário vai

checar a autenticidade de dados pessoais do usuário.

O início de operação da novidade só depende de ajustes em programa desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA para atender exclusivamente as demandas por conciliação. Os testes finais serão concluídos na próxima semana, confirma o diretor, Paulo Rocha Neto. Cada audiência solicitada será informada de imediato aos centros judiciários, que irão contatar a outra parte. O núcleo planeja ampliar as opções de marcações de audiências, a partir do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br).

Quatro Centros Judiciários de Solução de Conflitos foram instalados em São Luís em 2012 - já na gestão do presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior -, quando também foi instalado o segundo centro de Imperatriz.

Em São Luís, eles funcionam no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), Rua do Egito e nas unidades do Uniceuma no Renascença e na Cohama. Em Imperatriz, há centros instalados na Faculdade de Ensino Santa Teresinha (FEST) e na Faculdade de Imperatriz (Facimp).

José Luiz Almeida tem reunião às 16h desta quinta-feira, 7, com diretores da Uema e FEBAC - ambas instituições de ensino superior de Bacabal -, com vistas a instalação de centros judiciários naquele município.

***Disque Denúncia
oferece R\$ 5 mil
por informações
de homicidas***

Disque Denúncia oferece R\$ 5.000,00 por informações de homicidas

PROCURADOS



EVERTON
EVERTON TADIELLO MATOS PETRUS

FÁBIO
FÁBIO NASCIMENTO PEREIRA

Ajudem a Polícia do Maranhão a capturar esses criminosos. Eles são acusados pela morte de Nadson Roberto Maia de Sousa, 27 anos, morto no dia 03 de setembro de 2012, em uma Sucata no bairro do Maiobão - Paço do Lumiar-MA.

O Disque Denúncia Maranhão divulgou na tarde de ontem (6), o cartaz de Procurado de Fábio Nascimento Pereira, de 36 anos e Everton Tadiello Matos Petrus, 21 anos, que são acusados pela morte de Nadson Maya Sousa, morto em Setembro do ano passado.

A vítima foi alvejada com dois tiros durante um assalto ocorrido em uma sucata, no bairro do Maiobão. Ele chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos.

Um mandado de prisão foi

expedido pela Juíza Jaqueline Reis Caracas, da Comarca de Paço do Lumiar. A dupla é conhecida por cometer assaltos a estabelecimentos comerciais na região do Maiobão e Parque Vitória.

O Disque Denúncia oferece recompensa no valor de R\$ 5 mil por informações que levem ao paradeiro dos acusados. Para denunciar basta ligar: 3223 5800 - capital e 0300 313 5800 - interior, não é necessário se identificar e o serviço funciona 24 horas.

JUDICIÁRIO

Desembargador Froz Sobrinho é eleito membro efetivo do TRE-MA

O desembargador Froz Sobrinho foi escolhido membro efetivo, na categoria desembargador, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA) na quarta-feira (6). Com 20 votos recebidos dos membros do Pleno, ele ocupará a vaga da desembargadora Anildes Chaves Cruz, atual presidente da Corte eleitoral, cujo primeiro biênio encerra no próximo dia 25.

PROCESSO DISCIPLINAR - Os desembargadores acompanharam voto do corregedor geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha, pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o juiz da comarca de Alto Parnaíba, José Fernando de Souza Fernandes, em razão de indícios de conduta incompatível com o exercício da

magistratura, em relação à suposta inobservância das regras de procedimento para apuração de ato infracional.

O Pleno aprovou ainda a instalação do Juizado Especial da Fazenda Pública, em São Luís, de acordo com a Lei Complementar nº 151, de 04 de dezembro de 2012.

QUORUM - Na mesma sessão, foram sorteados para compor o quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas - quando houver impedimento ou suspeição de desembargador - os juizes Luis Carlos Dutra (auxiliar); Gilberto Moura Lima (2ª Vara do Tribunal do Juri); José Américo Abreu (1ª Vara da Infância e Juventude); Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo); e Ana Maria Almeida Vieira (auxiliar).

TRIBUNAL DO JÚRI

Acusado de encomendar a morte do cunhado é absolvido

Em sessão na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, realizada na última segunda-feira (4), no Fórum Desembargador Sarney Costa, o mestre de obras Gerardo Vieira de Oliveira, 59 anos, conhecido como "Paulão", foi absolvido pelo crime de tentativa de homicídio. Ele foi acusado de mandar assassinar o cunhado Raimundo João da Silva, conhecido como Raimundinho.

O julgamento, iniciado às 8h30 e finalizado por volta das 17h20, foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Júri da capital. Também atuaram nos trabalhos o promotor de Justiça Rodolfo Soares Reis e o advogado Erivelton Lago.

Gerardo Vieira foi acusado de ter, juntamente com mais duas pessoas, uma delas a mulher da vítima e irmã do réu, tentado contra a vida de Raimundo João da Silva. A tentativa de homicídio aconteceu no dia 9 de novembro de 1998, por volta das 6h, na Rua 8 de Setembro, no bairro Aurora. A vítima, que estava na porta de sua residência, preparando-se para ir ao trabalho, foi atingida com quatro disparos de pistola. Conforme a denúncia, mesmo baleada, a vítima levantou-se e correu atrás do agressor e, em seguida, caiu

no chão.

Ainda segundo a denúncia, Valderez Brito Gomes, autor dos disparos, disse, em depoimento, ter sido procurado por Gerardo Vieira que o contratou para matar Raimundo João porque o mesmo ameaçou o acusado e era violento com a própria mulher e os filhos dela, ficando para depois do crime "o acerto do valor do serviço". Afirmou também ter recebido do acusado a arma que usou no crime. Interrogado, Gerardo Vieira negou ter tido qualquer participação no crime narrado na denúncia.

Após os debates no Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade das lesões na vítima, assim como a participação do acusado nos fatos descritos na denúncia e que o mesmo deu início à execução de um crime de homicídio que não se consumou por circunstâncias alheias a sua vontade, contudo, os jurados acolheram a tese genérica da defesa (negativa de autoria), absolvendo Gerardo Vieira de Oliveira.

Em face da vontade soberana dos jurados, o juiz Gilberto de Moura Lima julgou improcedente a pretensão punitiva estatal e absolveu o acusado.

O CORREGEDOR do CNJ, Francisco Falcão, joga duro contra o lobby no judiciário e deve aprovar resolução que disciplina a participação de magistrados e seus familiares em eventos patrocinados ou subsidiados por empresas privadas.

Conselho I

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Aldeias Altas tem 45 dias para realizar eleições para os cargos de conselheiros tutelares por força de decisão judicial como resultado de intervenção da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

Conselho II

Além de determinar eleições, a Justiça estabeleceu a suspensão do pagamento dos salários dos atuais conselheiros do Município. Apesar de terem sido empossados para mandato de 3 anos, os atuais conselheiros tutelares continuam exercendo seus cargos.

Pescadores da área do Boqueirão serão indenizados, diz TJ

Comunidade pesqueira reclama de prejuízos à atividade por causa da construção do Píer IV do Terminal Ponta da Madeira

A Vale passará a pagar mensalmente o valor de R\$ 1,5 mil para pescadores da Praia do Boqueirão, prejudicados com a construção da obra do Píer IV, no Terminal Portuário Ponta da Madeira (TPPM/Vale), em São Luís (MA), conforme decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A determinação é para que a medida seja adotada até que o processo seja concluído.

Segundo a Justiça, mais de 70 pescadores ajuizaram, em 2009, ação de indenização por danos materiais e morais, pedindo ainda custeio mensal pela empresa, alegando que a construção do Píer IV - obra portuária de grande porte que ocupará quase dois mil metros quadrados mar adentro - estaria causando danos ambientais pela retirada da vegetação local e alterações permanentes do meio ambiente da localidade.

A degradação do *habitat* dos peixes e outros organismos vivos que servem de alimento estaria afugentando os cardumes e afetando o cotidiano de toda a comunidade de pescadores artesanais, que há anos praticavam a pesca em pequenas embarcações na região.

A reparação provisória mensal foi concedida pela relatora do recurso, desembargadora Nelma Samey, que entendeu se tratar de verba alimentar, uma vez que os pescadores tiveram paralisada sua atividade profissional e não estariam aptos a serem imediatamente reintroduzidos no mercado de trabalho.

A magistrada não se manifestou quanto aos pedidos de danos morais e materiais, o que deverá ser analisado em momento oportuno para avaliação e fixação.

"Não se mostra justo e nem razoável causar um grande dano



Ag. Vale

Pier IV da Vale, em Ponta da Madeira, na área da Praia do Boqueirão

Mais

O Píer IV de Ponta da Madeira está sendo construído para receber os navios da classe Valemax, de 394 mil toneladas de capacidade de carga (os maiores minereiros do mundo), que atualmente atracam no Píer I, devido à profundidade de até 25 metros. Os Valemax, quando totalmente carregados, têm calado (medida que vai da linha d'água até o fundo do navio) de 23 metros. De acordo com informes da mineradora, o Píer IV é parte de uma cadeia logística que vai receber, até 2017, US\$ 15,5 bilhões da Vale, um investimento que visa elevar em 80% a capacidade de produção de minério de ferro da empresa no Norte do país.

ambiental na atividade empresarial com escopo primordial de lucro, sem oferecer a contrapartida às pessoas atingidas", avaliou a desembargadora.

Empresa - Paralelamente ao processo judicial, de acordo com in-

formes da Vale, desde 2009, a empresa desenvolve o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico da Comunidade de Pescadores da Praia do Boqueirão.

Foram oferecidos sete cursos ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), instituição reconhecida em todo o território nacional por promover capacitação em atividades rurais, incluindo piscicultura. Neste período, foram registradas 243 participações de pessoas da comunidade.

O objetivo, segundo a Vale, é estimular o desenvolvimento sustentável do grupo de pescadores artesanais que utilizam a região da Praia do Boqueirão para sua subsistência, por meio da valorização e preservação da cultura da pesca artesanal, colaboração para a geração de renda e contribuição para o exercício da cidadania.

O programa integra um projeto maior, o Programa Capacitação Logística Norte, que reúne um conjunto de projetos da Vale que vão ampliar a capacidade logística do Sistema Norte, formado pela Estrada de Ferro Carajás (EFC) e o Terminal Ponta da Madeira (TPPM).

O TRIBUNAL Regional Eleitoral do Maranhão tem desde ontem um novo membro efetivo, na categoria desembargador. Trata-se do desembargador Froz Sobrinho, escolhido na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça com uma consagrada votação: 20 votos.

NO ASSUNTO: Froz Sobrinho ocupará a vaga aberta por sua colega de toga, desembargadora Anildes Cruz, atual presidente da Corte eleitoral, cujo primeiro biênio encerra no próximo dia 25.

Paulo Soares



Eleito pelo TJ o novo membro do TRE-MA

O desembargador Fróz Sobrinho (foto) foi eleito ontem, pelo Tribunal de Justiça (TJ), para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão. O magistrado deverá ser o novo vice-presidente e corregedor da corte. **Política 2**

Desembargador Froz Sobrinho comporá TRE

Membros do Tribunal de Justiça escolheram o magistrado em votação plenária; ele deverá ser escolhido o novo vice-presidente e corregedor eleitoral do Maranhão

Carla Lima
Da editoria de Política

O desembargador Froz Sobrinho foi escolhido o novo membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) pelo pleno do Tribunal de Justiça na sessão administrativa de ontem. O magistrado ficará com a vaga da desembargadora Anildes Cruz, que encerra o biênio no próximo dia 25.

Como membro do tribunal, Froz Sobrinho deverá ser eleito vice-presidente e corregedor do TRE, se tornando o responsável por conduzir as eleições gerais de 2014 no Maranhão.

Essa escolha acontece no dia 25 deste mês, quando a Corte Eleitoral escolherá o novo presidente do tribunal. Em um acordo entre os magistrados, o desembargador que chega sempre abdica da candidatura à presidência em favor do desembargador que já está no TRE.

Neste caso, os juízes eleitorais escolherão o desembargador José Bernardo Rodrigues para presidir o tribunal por pouco menos de um ano já que o biênio do magistrado termina em dezembro deste ano.

Maís

Froz Sobrinho foi único indicado para ocupar a vaga no TRE. Na eleição, cada desembargador presente à sessão teve o voto secreto colhido em urna própria, conforme regulamenta o regimento interno. Sobrinho recebeu 20 votos. Ainda houve dois em branco e um nulo.

O mandato de Rodrigues pode se estender caso ele seja reconduzido à Justiça Eleitoral pelo pleno do Tribunal de Justiça e mantido pela Corte Eleitoral na presidência do TRE.

"O rito é que o desembargador que está se torne o presidente do tribunal, mas isso somente poderá ser confirmado depois da eleição, pois todos os membros têm direito a voto", disse o juiz Sérgio Muniz, membro do TRE.

O corregedor, apesar de não confirmar que será o próximo a comandar a Justiça eleitoral no Maranhão, garantiu está preparado para assumir o cargo.

"Estou à disposição e preparado para assumir a presidência", disse o magistrado.

Divulgação/Ascom/TJ



Froz Sobrinho substituirá Anildes Cruz como membro do TRE-MA

ÚLTIMAS PAG. 08

Vale terá que pagar pensão a pescadores da área do Boqueirão



A Companhia Vale do Rio Doce passará a pagar mensalmente o valor de R\$ 1.500,00 a um grupo de pescadores, prejudicados com a construção da obra do Pier IV, no Terminal Portuário de Ponta da Madeira, em São Luís, conforme decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A determinação é para que a medida seja adotada até que o processo seja concluído.

Vale terá que pagar pensão a pescadores da área do Boqueirão

Mais de 70 pescadores ajuizaram, em 2009, ação de indenização alegando que a construção do Pier IV estaria causando danos ambientais

A Companhia Vale do Rio Doce passará a pagar mensalmente o valor de R\$ 1.500,00 a um grupo de pescadores, prejudicados com a construção da obra do Pier IV, no Terminal Portuário de Ponta da Madeira, em São Luís, conforme decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A determinação é para que a medida seja adotada até que o processo seja concluído.

Mais de 70 pescadores ajuizaram, em 2009, ação de indenização por danos materiais e morais, pedindo ainda custeio mensal pela empresa, alegando que a construção do Pier IV - obra portuária de grande porte que ocupará quase dois mil metros quadrados mar adentro -, estaria causando danos ambientais pela retirada da vegetação local e alterações permanentes do meio ambiente local.

A degradação do habitat natural dos peixes e outros organismos vivos que servem de alimento estariam afugentando os cardumes e afetando o cotidiano de toda a comunidade de pescadores artesanais, que há anos praticariam a pesca em pequenas embarcações na região.



Os pescadores tiveram paralisada sua atividade profissional com a construção

A reparação provisória mensal foi concedida pela relatora do recurso, desembargadora Nelma Sarney, que entendeu se tratar de verba alimentar, uma vez que os pescadores tiveram paralisada sua atividade profissional e

não estariam aptos a serem imediatamente reintroduzidos no mercado de trabalho.

A magistrada não se manifestou quanto aos pedidos de danos morais e materiais, o que deverá ser analisado em momento oportuno para ava-

liação e fixação.

"Não se mostra justo e nem razoável causar um grande dano ambiental na atividade empresarial com escopo primordial de lucro, sem oferecer a contrapartida às pessoas atingidas", avaliou.

ESCOLHIDO

Desembargador Fróz Sobrinho é eleito membro efetivo do TRE



Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho foi eleito membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na manhã de ontem (6), durante sessão administrativa do Tribunal de Justiça.

Ele assumirá a vaga da desembargadora Anildes Cruz, atual presidente da Justiça Eleitoral maranhense, cujo 1º biênio encerra-se no dia 25 de fevereiro.

Cada desembargador presente à sessão teve o voto secreto colhido em urna própria, conforme regulamenta o regimento interno. Único candidato inscrito, Fróz Sobrinho recebeu 20 votos. Ainda houve 2 em branco e 1 nulo.

POSSE - Fróz Sobrinho tomará posse no TRE no dia

25 de fevereiro. Na mesma data, os membros do Regional elegem os novos presidente, vice-presidente e corregedor do órgão.

CURRÍCULO - O desembargador Fróz Sobrinho nasceu em Viana (MA). Formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA - 1990), ingressou no Ministério Público Estadual em 1992 e eleito desembargador do Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional em março de 2009. Desde então, vem assumindo importantes papéis dentro do cenário judicial como, por exemplo, o de coordenador do programa "Começar de Novo", desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça.

■ JUSTIÇA

Desembargador Fróz Sobrinho eleito membro efetivo do TRE

O desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho foi eleito membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TER-MA) ontem, durante sessão administrativa do Tribunal de Justiça. Ele assumirá a vaga da desembargadora Anildes Cruz, atual presidente da Justiça Eleitoral maranhense, cujo 1º biênio encerra-se no dia 25 de fevereiro. Cada desembargador presente à sessão teve o voto secreto colhido em urna própria, conforme regulamentação do regimento interno. Único candidato inscrito, Fróz Sobrinho recebeu 20 votos. Ainda houve 2 em branco e 1 nulo. Fróz Sobrinho tomará posse no TRE no dia 25

de fevereiro. Na mesma data, os membros do Regional elegeam os novos presidente, vice-presidente e corregedor do órgão.

O desembargador Fróz Sobrinho nasceu em Viana (MA). Formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA - 1990), ingressou no Ministério Público Estadual em 1992 e eleito desembargador do Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional em março de 2009. Desde então, vem assumindo importantes papéis dentro do cenário judicial como, por exemplo, o de coordenador do programa "Começar de Novo", desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Recurso...

A poderosa Associação dos Juízes Federais comprou a briga dos magistrados contra o CNJ, que elabora regras para participação dos togados em eventos e patrocínios para a turma. A entidade quer debate com a classe.

Froz Sobrinho é eleito membro efetivo do TRE do Maranhão

O desembargador Froz Sobrinho foi escolhido membro efetivo, na categoria desembargador, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça (TJ-MA) nesta quarta-feira (6). Com 20 votos recebidos dos membros do Pleno, ele ocupará a vaga da desembargadora Anildes Chaves Cruz, atual presidente da Corte eleitoral, cujo primeiro biênio encerra no próximo dia 25.

Os desembargadores acompanharam voto do corregedor geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha, pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o juiz da comarca de Alto Parnaíba, José Fernando de Souza Fernandes, em razão de indícios de conduta incompatível com o exercício da magistratura, em relação à suposta inobservância das regras de procedimento para apuração de ato infracional.

O Pleno aprovou ainda a instalação do Juizado Especial da Fazenda Pública, em São Luís, de acordo com a Lei Complementar nº 151, de 4 de dezembro de 2012.

Na mesma sessão, foram sorteados para compor o quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas – quando houver impedimento ou suspeição de desembargador – os juízes Luis Carlos Dutra (auxiliar); Gilberto Moura Lima (2ª Vara do Tribunal do Juri); José Américo Abreu (1ª Vara da Infância e Juventude); Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo); e Ana Maria Almeida Vieira (auxiliar).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013
Processo nº 52777/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.579/12, dos Decretos Federais nº 5.450/05 e nº 3.931/01, dos Decretos Estaduais nº 26.645/10 e nº 28.493/12 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por Lote (Grupo), através do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação e serviços de locação de infra-estrutura de telecomunicações por radiofrequência para transmissão de dados, no dia 25/02/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.**

São Luís, 05 de fevereiro de 2013.

André de Sousa Moreno
Pregoeiro TJ/MA

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA LEGAL.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso - Processo nº 17-34.2011.8.10.0119 que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS. Ficando, através deste, INTIMADO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, fica por este edital devidamente INTIMADO, para que tome ciência do DESPACHO proferido nos autos do processo acima mencionado, cujo teor final é o seguinte: "É permitida a citação por edital quando todos os meios de busca do devedor se esgotam. Defiro o pedido formulado em petição de fl. 35. Cite-se o requerido por edital, nos termos, art. 231, II, do CPC. Cumpra-se". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antonio dos Lopes/MA, aos 19 dias do mês de novembro de 2012. Eu, ___ Daniela Mendonça Silva Braga, Secretária Judicial, digitei e subscrevi.

Carlos Eduardo Coelho de Sousa
Juiz de Direito Titular
Comarca de Santo Antonio dos Lopes

TJ-MA vai agendar audiências de conciliação por telefone

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) vai disponibilizar o telefone do Telejudiciário para agendar audiências de conciliação em São Luís. Ao ligar para o número 0800-707-1581, que também serve a Ouvidoria do Judiciário, quem quiser resolver conflitos e demandas judiciais, ou não, vai poder marcar audiências e saber em instantes dia e horário em que será atendido em um dos quatro Centros Judiciários de Solução de Conflitos instalados na capital. A ligação será gratuita.

“O serviço é inédito no Judiciário brasileiro e começa a funcionar este mês”, informa o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Judiciário, desembargador José Luiz Almeida. Para acelerar o novo formato de audiências, o TJ-MA vai dispor de 80 conciliadores voluntários já treinados. O desembargador diz que as audiências serão definidas em prazo recorde.

José Luiz Almeida acredita que a nova ferramenta tende a revolucionar a cultura das conciliações no Judiciário, sobretudo porque qualquer pessoa – inclusive advogados – poderá acioná-la de casa ou do escritório, ou mesmo fora do estado, por telefonia fixa ou móvel.

O usuário terá como segunda comodidade a dispensa da marcação presencial da audiência. Para garantir confiabilidade e segurança ao sistema o Telejudiciário vai checar a autenticidade de dados pessoais do usuário.

Acusado de encomendar a morte do cunhado é absolvido em Júri

Em sessão na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, realizada na última segunda-feira (4), no Fórum Desembargador Sarney Costa, o mestre de obras Gerardo Vieira de Oliveira, 59 anos, conhecido como "Paulão", foi absolvido pelo crime de tentativa de homicídio. Ele foi acusado de mandar assassinar o cunhado Raimundo João da Silva, conhecido como Raimundinho.

O julgamento, iniciado às 8h30 e finalizado por volta das 17h20, foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Júri da capital. Também atuaram nos trabalhos o promotor de Justiça Rodolfo Soares Reis e o advogado Erivelton Lago.

Gerardo Vieira foi acusado de ter, juntamente com mais duas pessoas, uma delas a mulher da vítima e irmã do réu, tentado contra a vida de Raimundo João da Silva. A tentativa de homicídio aconteceu no dia 9 de novembro de 1998, por volta das 6h, na Rua 8 de Setembro, no Bairro Aurora. A vítima, que estava na porta de sua residência, preparando-se para

ir ao trabalho, foi atingida com quatro disparos de pistola. Conforme a denúncia, mesmo baleada, a vítima levantou-se e correu atrás do agressor e, em seguida, caiu no chão.

Ainda segundo a denúncia, Valderez Brito Gomes, autor dos disparos, disse, em depoimento, ter sido procurado por Gerardo Vieira que o contratou para matar Raimundo João porque o mesmo ameaçou o acusado e era violento com a própria mulher e os filhos dela, ficando para depois do crime "o acerto do valor do serviço". Afirmou também ter recebido do acusado a arma que usou no crime. Interrogado, Gerardo Vieira negou ter tido qualquer participação no crime narrado na denúncia.

Após os debates no Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença reconheceu a materialidade das lesões na vítima, assim como a participação do acusado nos fatos descritos na denúncia e que o mesmo deu início à execução de um crime de homicídio que não se consumou por circunstâncias alheias a sua vontade, contudo, os jurados acolheram a tese genérica da defesa (negativa de autoria), absolvendo Gerardo Vieira de Oliveira.

Em face da vontade soberana dos jurados, o juiz Gilberto de Moura Lima julgou improcedente a pretensão punitiva estatal e absolveu o acusado.

Afronta à Constituição*

O direito à livre expressão, consagrado na Constituição, tem sido ignorado em sucessivas decisões de juízes de primeira instância, tomadas principalmente contra veículos de comunicação.

Mesmo posteriormente reformadas em tribunais superiores, essas sentenças causam prejuízo à imprensa e, em especial, à sociedade, que se vê privada dos instrumentos para formar sua opinião sobre os problemas do país e sobre a atuação das autoridades.

Longe de serem casos isolados ou anedóticos, trata-se de um sintoma de enfraquecimento da democracia.

Uma pesquisa da Associação Nacional de Jornais (ANJ) constatou que, no ano passado, houve 11 decisões judiciais que determinaram censura à imprensa. Em cinco anos, foram nada menos que 57 casos.

A banalização do uso de instrumentos judiciais para impedir a livre circulação de ideias e informações levou Carlos Ayres Britto a criar em novembro passado, às vésperas de se aposentar como ministro do Supremo Tribunal Federal, o Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa no Conselho Nacional de Justiça.

A intenção é ter um centro de documentação e de dados para observar e debater as ações da Justiça contra jornalistas. O Fórum não terá poder para impedir o exercício da censura, mas pretende verificar se os processos judiciais estão de acordo com a decisão do Supremo de revogar, em 2008, a Lei de Imprensa e, com ela, todos os instrumentos que permitiam calar os jornais e os jornalistas.

Até agora, a entidade não fez nenhuma reunião nem seus integrantes foram escolhidos – haverá representantes do Judiciário e dos veículos de comunicação. A urgência de alguma ação contra esses atentados a cláusulas constitucionais pétreas é, no entanto, evidente.

Não contentes em determinar a supressão de informações e de opiniões, o que já é, em si, uma violência, alguns juízes parecem dispostos a também estabelecer os procedimentos editoriais que devem ser seguidos pelos veículos dali em diante.

A juíza Ana Cláudia Rodrigues de Faria Soares, da 6ª Vara Cível de Vitória (ES), obrigou o jornal digital

Século Diário a excluir três reportagens e dois editoriais a respeito do promotor de Justiça Marcelo Barbosa de Castro Zenkner, suspeito de irregularidades.

Em sua decisão, a magistrada disse que estava “assegurado aos réus o direito de expressão”, mas, caso resolvessem publicar algo sobre o promotor, deveriam observar “as seguintes recomendações”: se fossem criticá-lo, teriam de evitar “adjetivações pejorativas ou opiniões desfavoráveis que extrapolem os limites da crítica literária, artística ou científica”; deveriam “limitar-se a narrar os fatos”; e teriam de “proceder com imparcialidade e isenção”. Trata-se de uma evidente afronta ao direito de opinião.

Um episódio semelhante ocorreu no Rio Grande do Sul, onde o Jornal do Povo, de Cachoeira do Sul, teve de eliminar de seu site uma reportagem, às vésperas da eleição no ano passado, sobre uma investigação do Ministério Público acerca de suposta compra de votos.

O pedido de censura foi feito pela coligação eleitoral suspeita. Em seu despacho, a juíza Lilian Ritter considerou que, “em tese”, a reportagem seria “caluniosa e inverídica”, embora se tratasse de um trabalho jornalístico a respeito de um processo real.

Há casos, também, em que a decisão judicial é seguida de violência. Foi o que aconteceu com o Correio do Estado, de Mato Grosso do Sul. Em agosto de 2012, a juíza Elisabeth Baisch, da 36ª Zona Eleitoral, proibiu o diário de circular caso estivesse publicando uma pesquisa de intenção de voto para prefeito de Campo Grande.

A Associação Brasileira de Imprensa noticiou que o Correio chegou a ser invadido por policiais dispostos a verificar, página por página, se o jornal trazia a tal pesquisa.

A violência somam-se situações kafkianas, como a censura aos veículos do Grupo Estado, que edita este jornal, impedidos desde julho de 2009 de publicar informações sobre o processo a que responde um filho do senador José Sarney.

Que outra explicação podem ter casos como esses, senão o de que há juízes com cacoete autoritário, que ignoram o que vem a ser interesse público? (*Editorial de O Estado de S. Paulo, em 03/02/2013*)